



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 394 /2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 396 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, para a realização de revisão de 30.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a execução de mão de obra e compra de peças e materiais, no valor total de R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais).

A contratação trata de operações acessórias indispensáveis para a manutenção do veículo.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 21 de março de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Instituído em 1988



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 21 / 03
à 29 / 03 / 2022
LOCAL: MURAL PREFEITURA
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97042
Matrícula: 1858-0

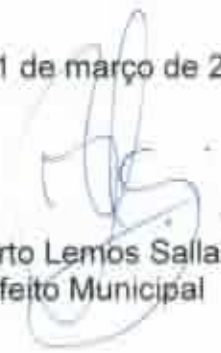
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 394 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435 /2022

Despacho:

O Prefeito Municipal de Herval/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 30.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

O valor total da contratação é de R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais).

Herval, 21 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



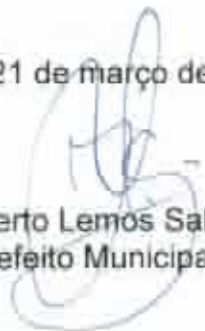
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 399/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 30.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.
O valor total da contratação é de R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais).

Herval, 21 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 394/2022

PUBLICAÇÃO
Período: 28/03
a 28/07/2022
LOCAL: MURAL PREFEITURA
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 10000

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY e a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório nº 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, para a realização de revisão de 30.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

O valor total da contratação é de R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Mão de Obra (R\$ 979,03)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Peças (R\$ 1.548,97)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 47/2022 VINCULADO À
DISPENSA Nº 394/2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF n.º 377.837.930-53, RG 9030697214, residente em Herval – RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a Empresa UVEL PELOTAS, inscrita no CNPJ sob n.º 11.149.423/0001-94, localizada na Av. Fernando Osório n.º 1373, Três Vendas, Pelotas/RS sendo representante legal o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, brasileiro, maior, CPF 015.078.240-33, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de revisão de 30.000km para o veículo Ambulância S10, Placa JAZ4A07, com a realização de mão de obra e compra de peças e materiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços prestados serão:

Terceira Revisão;
Serviço de Cambagem;
Balanceamento 04 rodas;
Geometria completa veículo;
Higienização ventilação;
Limpeza do corpo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As peças e materiais adquiridos serão:

01 Cartão de Higienização;
01 Bujão do motor de pi;
01 elemento filtrante D;
01 higienizador ventilação;
01 jogo de dois element;
01 filtro de ar comp.;
01 elemento filtro D;
02 anticongelante;
06 Lub ACD Sint. SAE 5W.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 2.528,00 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 979,03 (novecentos e setenta e nove reais e três centavos) pelos serviços e R\$ 1.548,97 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) pelas peças e materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a prestação dos serviços, com a devida autorização as Secretaria Municipal de Saúde através de Memorando Interno, atestando a regular execução do serviço.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Mão de Obra (R\$ 979,03)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

Peças (R\$ 1.548,97)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0040 - ASPS

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser aplicada a multa contratual e ser o contrato rescindo a qualquer tempo caso constatada inadimplência de cláusulas ou condições acordadas.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço à fiscalização considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, ou sempre que atender ao interesse da Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 28 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Luis Otávio Tust de Oliveira
Representante do contratado



Memorando 880/2022

Responder apenas via 1Doc



Camila S. SMS-DAS-UBS

Para

SMS - Secretaria...

A/C Mariana D.

8 setores envolvidos

SMS-DAS-UBS SMS SMA SMF SMF-DAS-UBS

GP SMAJ SMA-DTM

CC:

11/03/2022 09:14

Solicitação da revisão dos 30.000 km da ambulância S10 placa JAZ 4A07

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação da Empresa UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94, para realizar a revisão de 30.000 km, do veículo Ambulância S10 Placa:JAZ 4A07, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo, descrição dos serviços e itens:

Descriminação dos Serviços:

- Terceira Revisão
- Serviço de Cambagem
- Balanceamento 04 Rodas
- Geometria Completa Veículo
- Higienização Ventilação
- Limpeza do Corpo

Descrição dos Itens:

- cartão de higienização
- bujão do motor de pi

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA, CPF: 005.XXX.XXX-11, SABRINA HEVERRIA DOS SANTOS, CPF: 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA, CPF: 002.XXX.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALGUEIRO, CPF: 183.XXX.XXX-04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/>

- elemento filtrante
- higienizador ventilação
- jogo de dois element
- filtro de ar do comp
- elemento do filtro
- anti-congelante
- lub acd sint sae 5w

Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

Camila Azambuja Siqueira

SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

orcamento da revisao dos 30 mil km da S 10.pdf (643,11 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 9 pessoas

Visto 3 vezes

7 Despachos não lidos

Despacho 1- 880/2022

11/03/2022 09:19

(Encaminhado)



Camila S.

SMS-DAS-UBS



SMS - Secretaria...

A/C Mariana D

CC

Solicito parecer da Secretaria quanto a fonte de recurso:

Camila Azambuja Siqueira

SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.300.XXX-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.000.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAVA CPF 002.000.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.000.XXX-04 para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 13B9-8D2C-F312-71AF



**Despacho 2-
880/2022**

11/03/2022 16:02

(Encaminhado)

 Mariana D.

SMS



SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

0040

Mariana Araujo DutraQuem já visualizou? [ou mais pessoas](#)**Despacho 3-
880/2022**

11/03/2022 17:12

(Encaminhado)

 Camila S.

SMS-DAS-UBS



SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Justificativa: o mesmo dispensa orçamento por estar na garantia e a única empresa autorizada ser a Uvel

Camila Azambuja Siqueira*SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE*Quem já visualizou? [ou mais pessoas](#)**Despacho 4-
880/2022**

11/03/2022 17:15

(Encaminhado)

 Sabrina S.

SMA



SMF - Secretaria...

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: **UVEL UNISUL VEICULOS LTDA**

Valor: R\$ 2.528,00

At.te.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARIANA ARAUJO DUTRA** CPF 005.XXX.XXX-11, **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF 041.XXX.XXX-42, **LUIS ANTONIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39, **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.XXX.XXX-04
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 13B9-9D2C-F312-71AF



CC

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Adjunta de administração

 P:

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

**Despacho 5-
880/2022**

15/03/2022 12:20
(Encaminhado)



Luis S. **SMF**



SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.
Encaminho ao Departamento Contábil para análise da
disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

**Despacho 6-
880/2022**

17/03/2022 15:44
(Encaminhado)



Bruna A.
SMF-DC-DES



GP - Gabinete do...

A/C lido S.
CC

Despesa orçamentária para autorizar a emissão de empenho.
Peças - 1436
Serviços - 619

Bruna Machado Alarcon
Cargo de Assessora Contabil

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

Despacho 7- 880/2022

17/03/2022 23:29 (Encaminhado)



lido S. **GP**



SMAJ - Secretari...

Encaminho para a emissão do
contrato e posterior empenho.
Att.

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11. SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 040.XXX.XXX-42. LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39. ILDO ROBERTO LEMOS SALAS CPF 183.XXX.XXX-04.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 13B9-9D2C-F312-71AF

CC

SMA-DTM - Departamento de Transportes e
ManutençãoSMAJ - Secretaria Municipal para
Assuntos Jurídicos**Ildo Roberto Lemos Sallaberry**
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 18/03/2022 10:58:10 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matricula 1858-9)



Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 183.XXX.XXX-04.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 13B9-9D2C-F312-71AF

Memorando 880/2022

De: Camila S. - SMS-DAS-UBS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Mariana D.

Data: 11/03/2022 às 09:14:28

Setores envolvidos:

SMS, SMS-DAS-UBS

Solicitação da revisão dos 30.000 km da ambulância S10 placa JAZ 4A07

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação da Empresa UVEL-PELOTAS, CNPJ: 11.149.423/0001-94, para realizar a revisão de 30.000 km, do veículo Ambulância S10, Placa:JAZ 4A07, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo, descrição dos serviços e itens:

Descriminação dos Serviços:

- Terceira Revisão
- Serviço de Cambagem
- Balanceamento 04 Rodas
- Geometria Completa Veículo
- Higienização Ventilação
- Limpeza do Corpo

Descrição dos itens:

- cartão de higienização
- bujão do motor de pl
- elemento filtrante
- higienizador ventilação
- jogo de dois element
- filtro de ar do comp
- elemento do filtro
- anti-congelante

-lub acd sint sae 5w

Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Anexos:

orcamento_da_revisao_doa_30_mil_kin_da_S_10.pdf



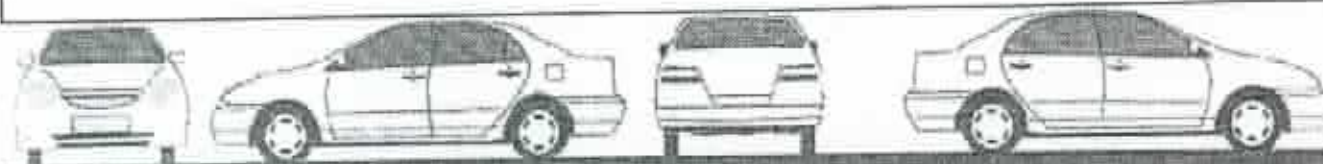
Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc. Estad.: 0930414594 / Insc. Mun.: 5963266
Bairro: TRÊS VENDAS - COD. C/PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 240942

Tipo: V1 - Cliente (pessoa)		Primo:		Entrada: 10/03/2022 às 09:52	
Responsável: Claudir da Silva Gremier				Validade: 08/06/2022	
Nº Contr./Pacote TMAC:		Data Inv. Contr.:		Liberada:	
☐ Garantia Fabrica		☐ Garantia Estendida		☐ Lavar Veículo	
Tipo Fab.: V1				N. Prs C.S.: 0	
Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL PINTO BANDERA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br		☒ Cadastro RG: 66.088.379/0001-38 Fone: 53-32671287 Celular: 55-884539693 Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536		CEP: 96310000	
Veículo Produto-Modelo: S-10 / S10 LS DD4 Nr. Fab: 983144DKQNC426836 Cor Externa: BRANCO SUMMIT @44 Motorista: Nr. Série Veic:		Motor: Dt. Fab. Bateria:		☐ Blindado KM: 30201 Ano/Modelo: 21/22 Placa: JAZ4A07 Combustível:	
Concessionária Vendedora: ABA MOTORS COM. IMPLTDIA AV. HELIO O. DAIKJARA, 4580		Bairro: MONHO		Data Venda: 16/09/2021 CEP: 06807000 EMBU - São Paulo - SP	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente	
01	TERCEIRA REVISAO
02	REVISAO PREMIUM - S10 DIESEL 2.0 4X4 - 30.000 KM
03	CANILAS: 884425082 III canila20@zambuja@gmail.com

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
02	BC0001	SERVICO DE CANGEM	50,00	02	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
02	E2009	BALANCEAMENTO 04 RODAS	80,00	02	M0001	TERCEIRA REVISAO	499,03
02	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	100,00	02	R52	SERV. LIMPEZA SISTEMA DE	150,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
KPAD0248	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	371	80,430000	80,43
11582588	BUJAO DO MOTOR DE PI	UN	B	1	23	45,770000	45,77
12836838	ELEMENTO FILTRANTE D	UN	B	1	236	123,800000	123,80
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	134	35,000000	35,00
52100212	JOGO DE DOIS ELEMENT	UN	B	1	68	428,600000	428,60
52101541	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	100	79,350000	79,35
52180963	ELEMENTO DO FILTRO D	UN	/	1	220	128,400000	128,40
93296309	ANTI-DONGELANTE	UN	I	2	148	121,810000	243,62
98552923	LUB ACD SINT SAE 5W-	UN	O	6	402	64,000000	384,00

Fechamento	Serviços:	979,03	Itens:	1548,97	Serviços+Itens:	2528,00
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00
	Total:	979,03	Total:	1548,97	Descontos:	0,00
					Total:	2.528,00

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeita a alteração após desmontagem.

Assinatura por 1 pessoa: MAF... Para verificar a validade da assinatura, acesse: https://www.uvel.com.br/validacao/1358-302C-F312-71AF





Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.146.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5953265
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 240942

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamentos sujeito a alteração após desmontagem.

Assinado por 1 pessoa: MARILIA ARAUJO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.1000.com.br/verificar-assinatura>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13B9-9D2C-F312-71AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIANA ARAUJO DUTRA** (CPF 005.XXX.XXX-11) em 11/03/2022 16:01:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Self-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/13B9-9D2C-F312-71AF>